

HOSPITAL DE CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO TRIÂNGULO MINEIRO
Avenida Getúlio Guaritá, nº 130 - Bairro Abadia
Uberaba-MG, CEP 38025-440
- <http://hcuftm.hubrasil.gov.br/>

Ata - SEI nº 03/2026/AVAQUALIS/SUP/HC-UFTM-HU BRASIL

Uberaba, data da assinatura eletrônica.

Assunto: **AVAQualis 2026.**

Discussão

Aos trinta dias do mês de março de dois mil e vinte e seis, às nove horas, reuniram-se na sala de reuniões do STGQ os avaliadores internos da qualidade para atualização da 7ª Avaliação Interna da Qualidade Total. Estiveram presentes os avaliadores: Andrea Silva Dutra Tirones, Bruno Pacheco Resende, Luana Ribeiro Ferreira, Marcos Vinícius Rocha, Raquel Bessa Ribeiro Rosalino, Rhaíssa Fernandes Batista, Sofia Nobre Novais e Vinicius Lopes Vilas Boas.

Foram registradas as ausências justificadas dos avaliadores Daniela Galdino Costa, Lana Jaya Silveira Cerqueira, Luciana Paiva, Sara Borges Ferreira Gomes e Roger Amaral Pires.

Durante a reunião, Luana apresentou as duas novas avaliadoras internas da qualidade, a farmacêutica Rhaíssa Fernandes Batista e a enfermeira Sofia Nobre Novais, representante da GEP. Informou que, na 7ª avaliação, serão mantidas as quatro linhas de cuidado avaliadas: perinatal, perioperatório, oncológico e urgência e emergência. Rhaíssa passará a compor o trio da linha perinatal, enquanto Sofia auxiliará o trio da linha perioperatória.

Luana informou que a sede iniciou a revisão do Manual da Avaliação Interna da Qualidade pela linha de cuidado do paciente cirúrgico. Já ocorreram duas reuniões com os líderes, com participação da avaliadora Sara Borges Ferreira Gomes, nas quais foi discutida a construção de um manual do processo perioperatório seguro, que servirá como norteador para os documentos institucionais mínimos a serem elaborados e implementados pelos hospitais universitários. A partir desse manual, poderão ser elaborados protocolos conforme a realidade de cada instituição. Informou ainda que, de forma semelhante, serão desenvolvidos manuais norteadores para as demais linhas de cuidado: perinatal, oncológica e urgência e emergência.

Considerando que o novo manual não estará publicado até o mês de junho, período previsto para a avaliação parcial, será mantida a utilização dos rastreadores baseados na Versão 03 do manual utilizado na última avaliação interna.

Luana apresentou o cronograma da 7ª Avaliação Interna Parcial da Qualidade, a ser realizada no mês de junho, contemplando as seguintes etapas: realização das entrevistas e visitas técnicas, entrega dos relatórios, análise dos relatórios e divulgação dos resultados.

Solicitou que cada linha de cuidado agende reunião com a Ana Paula, da Gestão Documental, nos meses de abril e maio, para organização e gerenciamento dos documentos necessários à conformidade dos requisitos.

Informou ainda que será elaborada uma planilha única para registro dos relatórios, permitindo o preenchimento simultâneo pelos avaliadores internos.

Luana informou os avaliadores com direito ao usufruto da carga horária concedida pela comissão (Bruno, Luana, Marcos e Sara) e solicitou o envio da data de folga até o dia 31/03/2026 para encaminhamento à DIVGP.

Por fim, questionou se haverá avaliadores em período de férias durante a avaliação, visando à organização prévia das atividades.

Deliberação

Ficou deliberado que:

1. Serão mantidas, na 7ª Avaliação Interna da Qualidade, as quatro linhas de cuidado: perinatal, perioperatório, oncológico e urgência e emergência;
2. Será utilizada, na avaliação parcial de junho, a Versão 03 do manual de avaliação interna da qualidade, considerando a não publicação do novo manual pela sede;
3. Cada linha de cuidado deverá agendar reunião com a Gestão Documental, nos meses de abril e maio, para organização dos documentos necessários à avaliação;
4. Será implantada planilha única para elaboração dos relatórios pelos avaliadores internos;
5. Os avaliadores contemplados com carga horária deverão encaminhar a data de usufruto da folga até 31/03/2026 para envio à DIVGP.



Documento assinado eletronicamente por **Luana Ribeiro Ferreira, Coordenador(a) da Comissão**, em 01/04/2026, às 07:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Bruno Pacheco Resende, Membro da Comissão**, em 01/04/2026, às 08:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marcos Vinicius Rocha, Membro da Comissão**, em 01/04/2026, às 10:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Sofia Nobre Novais, Membro da Comissão**, em 24/04/2026, às 15:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Andrea Silva Dutra Tirones, Membro da Comissão**, em 27/04/2026, às 11:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Raquel Bessa Ribeiro Rosalino, Membro da Comissão**, em 27/04/2026, às 11:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Vinicius Lopes Vilas Boas, Membro da Comissão**, em 27/04/2026, às 12:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rhaissa Fernandes Batista, Membro da Comissão**, em 28/04/2026, às 08:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **59512783** e o código CRC **9474C03B**.

Referência: Processo nº 23521.002165/2026-80 SEI nº 59512783